

Cuiabá, 08 de julho de 2021

À Câmara Municipal de Sorriso/MT  
A/C Sr. Diogo Kriguer  
Av. Porto Alegre, 2.615, Centro  
CEP 78.890-000 Sorriso- MT

Ref.: Ofício nº 340/2021 – GP/SEC

**Assunto:** Solicitação de autorização para construção de estacionamentos verticais nas perimetrais paralelas a BR-163/MT no município de Sorriso/MT

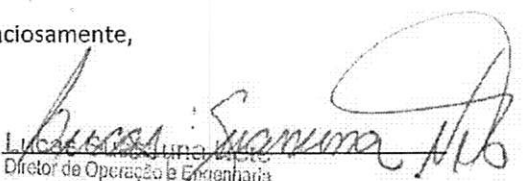
Prezado (a) Senhor (a),

A **CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.** (“CRO” ou “CONCESSIONÁRIA”), sociedade por ações, com sede na Cidade de Cuiabá, na Avenida Miguel Sutil, nº 15.160, Coophamil, Cuiabá, MT, CEP 78028-015, e inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.521.322/0001-04, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, vem respeitosamente, informar e solicitar o quanto segue.

1. A Concessionária Rota do Oeste recebeu o Ofício nº 340/2021 – GP/SEC da Câmara Municipal de Sorriso/MT, o qual solicita a autorização para construção de estacionamentos verticais nas perimetrais paralelas a BR-163/MT no município de Sorriso/MT. Tal solicitação se deve aos problemas de congestionamento de veículos por falta de estacionamentos na região.
2. Neste sentido, cabe ressaltar que a Concessionária está em diálogo constante com a Prefeitura de Sorriso/MT avaliando todas as solicitações no que preconiza à segurança viária e conforto dos usuários. Dessa forma, quanto à solicitação para a construção dos estacionamentos, não há objeção desta Concessionária em permitir tais implantações ao longo das marginais.
3. No entanto, há necessidade de prévia apresentação do projeto de sinalização e implantação com indicação dos locais de estacionamentos, conforme constante nos Manuais Vigentes e comunicação com a ANTT sobre o tema. Tal procedimento se faz necessário, uma vez que a implantação de ocupações em uma rodovia federal depende de autorização do poder concedente, que no presente caso é a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT.

Sendo o que nos cabia para o momento, aproveitamos para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

  
Luiz Carlos de Almeida  
Diretor de Operação e Engenharia  
CREA: CE15036D  
Concessionária Rota do Oeste

**CONCESSIONÁRIA ROTA DO OESTE S.A.**

  
Gabriel Morettini e Castella  
R-Conformidade  
Concessionária Rota do Oeste